

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - PE

**LEI Nº 1.141/2013.
PLANO PLURIANUAL – PPA
QUADRIÊNIO 2014 / 2017.**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MENSAGEM N. 001/2013.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FABIANO JAQUES MARQUES
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA.

Senhor Presidente.

O Poder Executivo Municipal tem a honra e o dever de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, e, assim, perante a sociedade petrolandense o projeto de Lei que institui o PLANO PLURIANUAL DE PETROLÂNDIA – PE, para o quadriênio 2014 – 2017.

A constituição federal determina à União, Estados e Municípios a elaboração de planos plurianuais, constituídos de diretrizes gerais, conjunto de objetivos e metas da área pública para investimentos e para programas de duração continuada, e diretrizes orçamentárias, metas e prioridades da área pública para orientar a formação dos orçamentos anuais, objetivando maior integração entre o planejamento de longo prazo e a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

A disciplina legal encontra-se, além da Constituição federal, no Decreto federal nº 2.829, de 29 de outubro de 1998, e na portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do ministério do Planejamento, orçamento e Gestão, e na Lei Orgânica Municipal, essa organização visa à modernização da Administração Pública, conduzindo-a a integrar planejamento e orçamento com menor burocracia e melhor gerenciamento, organizando-se para o atendimento de metas efetivamente esperadas pela comunidade, garantindo total transparência.

A cidade de Petrolândia embora esteja em uma região privilegiada por está próximo ao rio São Francisco, também sofre com a crise econômica que ora enfrenta o nosso país, sem recuar aos desafios propostos, a Administração fez ajustes, visando atender aos princípios constitucionais sem que os munícipes sofressem qualquer paralisação dos serviços públicos estabelecidos pela constituição federal.

O Plano Plurianual ora apresentado a esta casa, apresenta programas que visam à melhoria da qualidade de vida de todos os petrolandenses, assim como provocou intensa participação popular e estimulou a prática da cidadania com a realização de uma audiência pública, no dia 19 de setembro de 2013, onde ouviu-se o que se deseja para esta cidade, e, o que se quer realizar nos próximos quatro anos.

Senhor Presidente, o encaminhamento do Plano Plurianual do quadriênio 2014 – 2017 à apreciação por vossa excelência e demais integrantes dessa Casa Legislativa, representa para esta Administração um fato de especial relevância. Tal proposta tem como objetivo primordial os interesses e as aspirações do povo petrolandense.

Assim, tenho a certeza de que o Plano Plurianual que ora submeto a apreciação de Vossa Excelência e digníssimos pares, representantes da casa do povo, merecerá a aprovação desse Egrégio Poder Legislativo que tem se posicionado sempre a favor dos elevados interesses da comunidade.

Petrolândia PE, 07 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito,


LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO
PREFEITO



LEI Nº 1.141/2013.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio 2014/2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o PPA – Plano Plurianual, para o quadriênio de 2014/2017, em cumprimento ao disposto no Inciso I, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V desta Lei.

Parágrafo Único - Os Anexos referidos no caput deste artigo, constituem-se nos seguintes demonstrativos:

- I - Anexo I – Desdobramento dos programas por categoria econômica;
- II - Anexo II – Programas por categoria econômica;
- III - Anexo III – Cronograma de execução dos programas;
- IV - Anexo IV – Identificação dos programas de governo;
- V - Anexo V – Análise da receita.

Artigo 2º - O Plano Plurianual traduz as diretrizes e os objetivos do governo municipal, organizados em programas, ações e metas sempre que possível regionalizadas, para a gestão administrativa econômica financeira dos exercícios 2014 a 2017.

Parágrafo Único - As ações constantes do Plano Plurianual poderão ser desdobradas, em projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, preservados o objetivo específico da ação e as metas estabelecidas na presente lei.

Artigo 3º - As leis de diretrizes orçamentárias serão elaboradas de acordo com as prioridades e metas anuais da Administração Municipal, em consonância com os objetivos e metas extraídas dos anexos desta Lei.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Artigo 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.



(Continuação Lei PPA nº 1.141/2013)

§ 1º O projeto de lei de que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programa demonstrará:

I - Diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou da demanda que se queira atender com o programa proposto;

II - Indicação dos recursos que o financiarão;

§ 2º Na hipótese de alteração ou exclusão de programa do presente PPA, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterá exposição das razões que motivaram a proposta.

Artigo 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, relativas aos recursos dos orçamentos municipais, poderão ocorrer por intermédio de lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se, ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Petrolândia, 07 de novembro de 2013.


LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO
PREFEITO

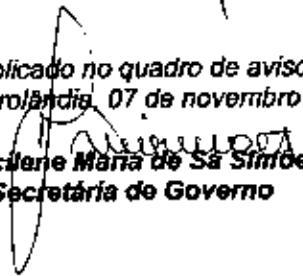
DECLARAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins e efeitos, especialmente em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas da presente Lei, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.

Petrolândia, 07 de novembro de 2013.


Lourival Antonio Simões Neto
Prefeito

*Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 07 de novembro de 2013.*


Jucilene Maria de Sá Simões
Secretária de Governo



ANEXO I

PLANO PLURIANUAL – PPA 2014/2017

PODER LEGISLATIVO

CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas;
- Construção, ampliação e reforma da casa Aureliano Menezes.

PROGRAMA – I

PODER EXECUTIVO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE

- Manutenção da secretaria e seus departamentos;
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;
- Perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares;
- Construir, ampliar e reformar de barreiros, barragens e cisternas;
- Aquisição de medidores noturnos para atender o programa da agricultura familiar;
- Construção de unidades produtivas rurais (casa de farinha, engenhos de rapadura, e congêneres);
- Desenvolver programa de educação do meio ambiente e capacitação de pequenos produtores;
- Implantar reservas florestais e revitalizar as matas ciliares;
- Ampliar e manter atividades de Recursos Hídricos;
- Criar programa de ações para o eco-turismo e educação ambiental;
- Monitorar a coleta de embalagem de agrotóxicos;
- Construir mercado AGRO-NEGÓCIO nas agrovilas;
- Implantar hortas comunitárias;
- Sinalização dos setores da zona rural do município;
- Criar central para atender as necessidades do agricultor;
- Implantar o banco de sementes no município.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

- Manter e ampliar os serviços da secretaria;
- Aquisição de veículo automotor;
- Implantar a Secretaria especial de pesca;
- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Manutenção do mercado público e a feira livre;
- Construir e equipar a central de abastecimento de Petrolândia;
- Construir e implantar com infra – estrutura necessária um polo industrial;
- Instituir o fundo de aval para indústria junto aos Bancos oficiais
- Manter o parque de vaquejadas;



- Adquirir e instalar equipamentos para açougues e matadouros públicos;
- Construção de espaço para comercialização de produtos artesanais e artísticos;
- Construir e equipar unidades para processamento de frutas
- Incentivo a construção de uma casa para processamento de mel de abelha;
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento do turismo, urbano, rural e ecológico;
- Construção de pequenas lanchonetes na orla fluvial inclusive com recursos de particulares e ou fundo de aval dos Bancos oficiais;
- Instalar banho público na orla fluvial inclusive com recuperação de um poço tubular, ali existente com vazão espontânea de água térmica;
- Construção de um porto para pequenas e médias embarcações na borda do lago de Itaparica;
- Construção de um centro de convenções com sala, auditório e espaço para um memorial;
- Aquisição de equipamentos tecnológicos para a biblioteca pública;
- Aquisição de instrumentos musicais para as bandas municipais;
- Implantação de uma escola de músicos;
- Construção e operacionalização do museu de itaparica;
- Construir e equipar espaço para teatro e cinema;
- Construir casa do artesanato;
- Construção de centros esportivos nas áreas periféricas e no espaço rural do município
- Reforma e ampliação do estádio municipal;
- Aquisição de moveis e equipamentos para auditório, refeitórios, quadras, bibliotecas, sala ambiente e laboratórios;
- Construir quadras poliesportivas no Município;

PROGRAMA – II

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

- Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;
- Construir e fiscalizar obras e serviços realizados por todas as Secretarias Municipais;
- Adquirir equipamentos e acessórios para limpeza urbana;
- Manter o aterro de resíduos sólidos e usina de reciclagem de lixo;
- Construir, ampliar e reformar cemitérios públicos;
- Ampliar e reformar a iluminação pública inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidades Públicas, Estadual e Federal;
- Construir e conservar praças, parques e jardins;
- Urbanização da orla fluvial;
- Adquirir e desapropriar bens móveis e imóveis;
- Construir, ampliar e reformar estradas, pontes, bueiros e passagens molhadas;
- Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos;
- Construir, reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais ou em convênios com outras entidades;
- Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;
- Construção, pavimentação e saneamento básico das Agrovilas e Sítios;
- Arborização de logradouros públicos;
- Projetar e demarcar o Aeroporto do Município, inclusive em convênio com órgãos Estadual, Federal ou competente;



- Construção de infra estrutura para habitação de interesse social, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas e em regime de mutirão;
- Pavimentação asfálticas e em paralelepípedos das vias públicas;
- Construir escadaria e pavimentação para acesso ao mirante da serrota;
- Construção de um auditório para eventos;
- Implantação de sinalização horizontal e vertical de vias urbanas.
- Estabelecer regras de loteamento urbano e utilização do solo;
- Instituir loteamento para fins de habitação popular;
- Aquisição e manutenção de veículos para limpeza de fossas e esgotos;
- Construir, ampliar e reformar rede de esgoto, galeria e drenos;
- Aquisição de bombas para utilização nos esgotamentos sanitários;
- Manter limpeza e desmatamento da lagoa de decantação;
- Construir terminal para transporte alternativo;
- Municipalização do trânsito com sinalização urbana;
- implantar coleta seletiva no município;
- Construir ampliar e manter rede de abastecimento d'água nas áreas urbana e rural.

PROGRAMA - III

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Adquirir móveis e equipamentos para o seu desenvolvimento;
- Implantar o centro de processamento de dados, com treinamento e aperfeiçoamento em informática;
- Implantar e manter a secretaria especial de negócios indígenas;
- Implantar e manter a secretaria especial de pesca;
- Manter as atividades do controle interno no município.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Instalar e manter a procuradoria geral do município;

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

- Manutenção da secretaria e seus departamentos;
- Aquisição de veículo, móveis, máquinas e equipamentos;
- Adquirir fardamento para pessoal da guarda municipal;
- Treinar e capacitar o pessoal da Guarda Municipal;
- Manter convênio e orientação de órgãos Estadual e Federal;
- Construir o quartel da Guarda Municipal;
- Manutenção de convênio para fiscalização do trânsito urbano;
- Implantar sistema de vídeo monitoramento na cidade;
- Adquirir veículo, motos, jet sky e barcos motorizados para Guarda Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Adquirir veículos, móveis, máquinas e equipamentos;
- Manter serviço de arquivo e almoxarifado;



- Manter serviço de reprodução gráfica;
- Capacitar pessoal para melhor desempenho no atendimento.

SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

- Manutenção das atividades da secretaria;
- Formular uma política de administração tributária econômica e financeira, avaliando a economia municipal;
- Aquisição de móveis e equipamentos de informática, para monitorização e crescimento da receita, dentro dos parâmetros da LRF;
- Organizar o cadastro de todos os impostos e taxas municipais.
- Instituir departamento de administração tributária

PROGRAMA IV

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Manutenção da secretaria e seus departamentos;
- Oferecer complemento alimentar aos alunos;
- Manter e organizar o ensino infantil, fundamental e de jovens e adultos;
- Implementar o treinamento e capacitação dos professores da rede municipal;
- Manter a distribuição gratuita de fardamento, material escolar;
- Manter convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas.
- Construir, equipar e reformar unidades escolares, destinadas ao alunado de pré e alfabetização;
- Construir, equipar biblioteca nas escolas municipais;
- Disponibilizar equipe multidisciplinar para atender a educação;
- Construir, equipar e reformar creches no município;
- Construir, equipar e reformar unidades escolares de ensino fundamental na zona urbana e rural do município;
- Construir e equipar o centro de educação para alunos com necessidades especiais;
- Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais.
- Aquisição de veículos automotores;
- Construir e equipar centro de informática;
- Construir, equipar e manter gabinetes odontológicos nas escolas municipais;
- Implantar curso pré-vestibular;
- Implantar e manter o programa aluno/educador nota 10;
- Aquisição de veículo para transporte de universitários.

SECRETARIA DE SAÚDE

- Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;
- Manter o Hospital Municipal de Petrolândia em todas as suas atividades;
- Ampliação do hospital municipal;
- Implantar laboratório fora do hospital municipal;
- Construir o CAF – Central de abastecimento farmacêutico;
- Ampliar o fornecimento de energia do hospital através de geradores;
- Adquirir veículos, ambulâncias, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos, para área da saúde pública;



- Manter as ações básicas em saúde através dos seus diversos programas;
- Manter convênios com instituições Públicas, Privadas e Filantrópicas;
- Ampliar cobertura de PACS e PSF;
- Implantação e manutenção dos serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU);
- Manutenção do CAPS - Centro de atendimento psicossocial;
- Implantação e manutenção do programa de saúde do homem;
- Implantação e manutenção do NASF
- Implantar o PROSAD – Programa de saúde do adolescente;
- Construir e manter unidade transfusional no hospital municipal;
- Construir e manter postos de saúde nas áreas urbana e rural;
- Reforma da estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde;
- Construir e equipar centro de reabilitação no município;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE

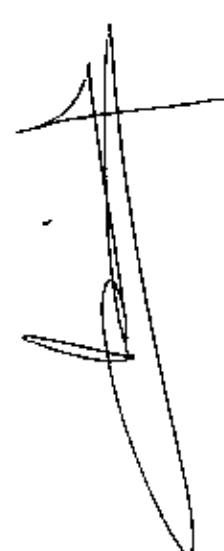
- Manter os Programas de cidadania no município;
- Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos;
- Aquisição de móveis, maquinas e equipamentos para desenvolver as atividades da área social;
- Aquisição de veículo para a secretaria
- Construir equipar uma casa de passagem do município;
- Construir centro de apoio a 3ª idade, inclusive através de convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas.;
- Construir e equipar prédios públicos para funcionamento dos conselhos municipais;
- Construção de habitação de interesse social, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas e em regime de mutirão;
- Construção do centro social urbano de Petrolândia;
- Ampliação do departamento da criança e do adolescente;
- Construir sede própria para o CRAS;
- Construir centro de cidadania, para atender população de baixa renda;
- Construir e instalar lavanderias e sanitários, em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas.
- Construir centros comunitários na zona rural;
- Aquisição de casa na cidade do Recife para apoio a pessoas em tratamento de saúde.
- Criação de banco de alimentos e cozinha comunitária

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.


LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA
ANEXO V DA LEI Nº 1.141/13
ANALISE DA RECEITA E PROJEÇÃO 2014 A 2017

	RECEITA ARRECADADA										RECEITA PREVISTA				
	2009	2010	2011	2012	2013	PERCENTUAL ARRECADADO		2014	2015	2016	2017				
					JAN A JUN			projecção 2013 + 29,7%	0	0	0	0			
RECEITAS CORRENTES	46.064.031	68.754.276	78.888.420	83.424.852	43.768.330	52,46%	111.342.174	116.486.639	121.771.168	130.253.314					
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.773.829	2.318.438	3.065.820	2.915.530	1.209.492	41,48%	5.681.550	6.306.521	6.877.697	7.317.312					
Impostos	1.613.972	2.021.075	2.749.373	2.624.328	1.074.282	40,94%	4.770.000	5.008.500	5.559.435	6.115.379					
Taxas	159.857	297.363	316.447	291.202	135.210	46,43%	641.000	673.050	747.086	773.857					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.291	127.789	269.768	215.334	101.696	47,23%	360.000	374.400	411.840	444.767					
Contribuições Econômicas	65.291	127.753	269.768	215.334	101.696	47,23%	360.000	374.400	411.840	444.767					
RECEITA PATRIMONIAL	171.183	308.476	636.204	289.145	104.552	36,16%	350.000	400.400	432.432	462.702					
Receitas de Valores Mobiliários	171.183	308.476	636.204	289.145	104.552	36,16%	350.000	400.400	432.432	462.702					
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Receitas de serv. indist. de util. pub.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
RECEITA DE SERVIÇOS	57.732	77.915	52.473	69.337	34.563	49,85%	130.000	140.650	152.335	164.826					
RECEITAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.132.587	62.995.408	75.218.157	79.926.631	42.245.229	52,92%	100.159.000	104.922.224	109.759.618	114.461.028					
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.095.945	62.548.581	74.831.939	78.863.446	42.245.229	53,57%	99.129.000	103.758.324	108.479.328	113.046.308					
TRANSFERÊNCIAS DE DOVÊNIO	36.642	446.825	388.218	963.185	0	0,00%	1.030.000	1.163.900	1.260.290	1.414.720					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	853.409	2.926.288	426.058	108.675	72.798	66,99%	230.000	324.800	357.290	385.862					
RECEITA DE CAPITAL	1.800	1.350	385.678	588	144	24,87%	370.000	267.826	233.461	228.842					
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0	0	130.000	50.000	50.000	50.000					
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	140.000	100.000	80.000	80.000					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.800	1.350	385.678	588	144	24,87%	100.000	107.826	103.461	98.842					
CONTAS REDUTORAS	4.990.644	8.488.346	10.801.827	10.800.362	6.808.478	53,41%	12.470.000	12.850.000	13.300.000	13.900.000					
TOTAL DA RECEITA	41.076.187	60.269.280	69.532.671	72.924.888	38.159.988	52,33%	94.608.000	98.950.000	103.400.000	108.100.000					
DEFICIT DE PREVISÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
TOTALS	41.076.187	60.269.280	69.532.671	72.924.888	38.159.988	52,33%	94.608.000	98.950.000	103.400.000	108.100.000					
PERCENTUAIS DE	100,00	146,73	115,37	104,98											
CRESCIMENTO		46,73	15,37	4,88											



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO II DA LEI Nº 1.141/13

PROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

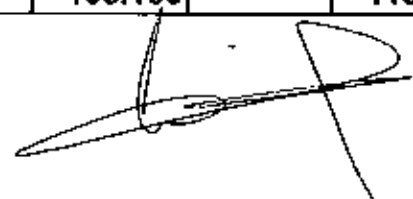
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								MIL R\$
	2014		2015		2016		2017	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Agricultura	820	1.090	850	1.140	875	1.310	905	1.184
Meio ambiente	140	20	155	25	175	30	189	35
Ses. Econômico	580	1.650	600	1.640	670	1.770	690	1.940
Turismo	150	480	150	560	160	590	170	590
SUB TOTAL	1.690	3.240	1.755	3.365	1.880	3.700	1.954	3.749
TOTAL DO PROGRAMA		4.930		5.120		5.580		5.703

DESENVOLVIMENTO URBANO								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Serviços públicos	2.060	1.680	2.165	1.720	2.170	2.010	2.198	7.685
Obras públicas		3.100		3.290		3.220		3.327
Urbanismo	140		160		180		190	
Saneamento	150	400	200	400	210	460	270	460
Abastecim. d'água	100	300	100	300	180	310	210	310
SUB TOTAL	2.450	5.480	2.625	5.710	2.740	6.000	2.868	11.782
TOTAL DO PROGRAMA		7.930		8.335		8.740		14.650

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Poder Legislativo	4950	150	5100	200	5300	200	5500	300
Planejamento	100	60	110	60	110	70	120	84
Segurança	1.116	850	1.225	850	1.235	800	1.240	850
Administração	26.070	100	26.645	100	27.710	80	27.790	150
Finanças	820	80	820	80	860	100	890	100
Jurídico	280	30	280	35	300	40	300	40
SUB TOTAL	33.336	1.270	34.180	1.325	35.515	1.290	35.840	1.524
TOTAL DO PROGRAMA		34.606		35.505		36.805		37.364

DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Educação	16.290	3.950	17.460	4.230	18.330	4.310	18.695	4.470
Educação fundamental		2.250		2.500		2.600		2.400
Cultura	860	1.150	960	1.250	1.080	1.370	1.184	1.386
Esporte e lazer	180	830	180	860	180	990	180	1.020
Saúde	19.400	3.750	19.700	3.940	20.360	4.220	20.560	4.390
Ação social	1.464	1.360	1.880	1.480	2.010	1.525	2.120	1.545
SUB TOTAL	38.194	13.290	40.180	14.260	41.960	15.015	42.739	15.211
TOTAL DO PROGRAMA		51.484		54.440		56.975		57.950

SUB TOTAL	75.670	23.280	78.740	24.660	82.095	26.005	83.401	32.266
TOTAL DO EXERCÍCIO		98.950		103.400		108.100		115.667



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA

ANEXO III DA LEI Nº 1.141/13

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

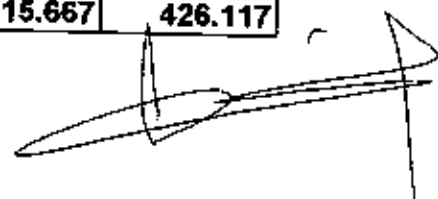
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					MIL R\$
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
agricultura	1.910	1.990	2.185	2.089	8.174
meio ambiente	160	180	205	224	769
des. Econômico	2.230	2.240	2.440	2.630	9.540
turismo	630	710	750	760	2.850
SUB TOTAL	4.930	5.120	5.580	5.703	21.333

DESENVOLVIMENTO URBANO					
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
serviços publicos	3.740	3.885	4.180	9.883	21.688
obras publicas	3.100	3.290	3.220	3.327	12.937
urbanismo	140	160	180	190	670
saneamento	550	600	670	730	2.550
abastec. d'água	400	400	490	520	1.810
					0
SUB TOTAL	7.930	8.335	8.740	14.650	39.655

DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO					
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Legislativo	5.100	5.300	5.500	5.800	21.700
planejamento	160	170	180	204	714
Segurança	1.966	2.075	2.035	2.090	8.166
administracao	26.170	26.745	27.790	27.940	108.645
financas	900	900	960	990	3.750
juridico	310	315	340	340	1.305
SUB TOTAL	34.606	35.505	36.805	37.364	144.280

DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
educacao	20.240	21.690	22.640	23.165	87.735
educacao fundamental	2.250	2.500	2.600	2.400	9.750
cultura	2.010	2.210	2.450	2.570	9.240
esporte e lazer	1.010	1.040	1.170	1.200	4.420
saúde	23.150	23.640	24.580	24.950	96.320
ação social	2.824	3.360	3.535	3.665	13.384
SUB TOTAL	51.484	54.440	56.975	57.950	220.849

TOTAL ANUAL	98.950	103.400	108.100	115.667	426.117
--------------------	---------------	----------------	----------------	----------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA
ANEXO IV DA LEI Nº 1.141/13
IDENTIFICACAO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	UNIDADE	AÇÕES	2014			2015			2016			2017			MIL R\$ RECURSO		
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017			
PROGRAMA 004 - OSENVOLVIMENTO SOCIAL DIAGNOSTICO Será executado pelos órgãos da administração Municipal, vinculados ao plano de desenvolvimento social para permitir a coordenação das ações de governo	DIRETRIZES Gerenciamento da execução dos programas de governo, na área social, controle e avaliação de resultados físicos, e patrimonial na realização das metas sociais da administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos	OBJETIVOS Planejar, controlar e supervisionar a execução física financeira dos programas sociais e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal. Gerenciar e controlar os recursos humanos, direcionando para a realização das atividades necessárias na consecução dos programas sociais de governo nas diversas áreas.	12.000	13.000	13.495	14.000	200	220	220	250	1.000	1.100	1.200	1.200	200		
			100	Mantimento das atividades da secretaria e seus departamentos;	200	220	220	250	1.000	1.100	1.200	1.200	200	220	220	250	1.000
			101	Aquisição de veículos autônomos;	300	320	320	350	2.100	2.100	2.200	2.000	800	800	800	1.000	150
			102	Organizar e manter o ensino infantil e creches;	800	800	800	800	150	150	200	200	800	800	800	800	200
			103	Organizar e manter educação de jovens e adultos e o ensino fundamental;	800	800	800	800	800	800	820	800	250	250	250	300	800
			104	Construir núcleos educacionais, na zona rural e urbana;	300	300	320	320	300	300	300	300	150	160	200	200	200
			105	Implementar o treinamento e capacitação dos professores da rede municipal;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300
			106	Construir, reformar e equipar unidades escolares, destinadas ao educado de até o analfabetização;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300
			107	Mantier a distribuição gratuita de fardamento, material escolar;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300
			108	Construir, equipar e reformar creches no município;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300
			109	Construir e equipar centro de educação para alunos portadores de necessidades especiais;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300
			110	Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300
			111	Construir e equipar centro de infâncias;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300
			112	Construir depósito para armazenagem de material de limpeza;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300
113	Mantier convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300			
114	Construir bibliotecas nas escolas municipais;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300			
115	Reforma e ampliação da secretaria da educação;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300			
116	Aquisição de ônibus para transporte de universalizados para outras cidades;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300			
117	Mantier convênios de contrapartidas de convênios;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300			
118	Implementar de escola técnica e curso pré-vestibular;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300			
119	Mantier convênios de festa de bênçãos;	300	300	320	320	300	300	300	300	300	300	300	300	300			
sub total	educacao fundam;		20.240	21.690	22.840	23.165	1.200	1.400	1.300	1.000	400	400	500	500	400		
	120	Construir e equipar unidades escolares de ensino fundamental na zona urbana e rural;	400	400	400	500	450	450	500	500	500	500	500	500	500		
	121	Aquisição de móveis e equipamentos para as escolas municipais;	100	150	200	250	100	150	200	250	100	150	200	250	100		
	122	Reforma e ampliação das escolas municipais da zona rural e urbana;	100	150	200	250	100	150	200	250	100	150	200	250	100		
	123	Aquisição de móveis e equipamentos para auditórios, telêntios, quadras, sala ambiente e laboratórios;	100	100	100	150	100	100	100	100	100	100	100	150	100		
	124	Construção de um centro de treinamento para capacitação de professores;	2.269	2.600	2.800	2.400	400	400	450	400	400	400	450	400	400		
sub total	cultura		100	100	150	150	50	50	50	50	50	50	50	50	50		
	125	Construção de um centro de convenções com sala, auditório e espaço para eventos;	80	80	80	84	80	80	80	80	80	80	84	80	80		
	126	Aquisição de equipamentos tecnológicos para a biblioteca pública;	100	100	100	126	100	100	120	126	100	100	120	126	100		
	127	Aquisição de instrumentos musicais, para as bandas municipais;	80	80	80	84	80	80	80	84	80	80	84	80	80		
	128	Mantier o calendário das festas tradicionais, com inclusão das datas no roteiro nacional;	200	250	250	250	200	250	250	250	200	250	250	250	200		
	129	Implantação de uma escola de música;	100	100	100	126	100	100	120	126	100	100	120	126	100		
	130	Construção e capacitação do museu de lápapa;	200	250	250	250	200	250	250	250	200	250	250	250	200		
	131	Construção de um espaço para teatro e cinema;	100	100	100	126	100	100	120	126	100	100	120	126	100		
	132	Construção do memorial da Petrolândia;	2.010	2.210	2.450	2.570	200	200	210	210	200	200	210	210	200		
	133	Construir casa do artesão;	100	100	100	150	100	100	100	100	100	100	100	150	100		
sub total	esporte e lazer		1.010	1.040	1.040	1.170	1.010	1.040	1.170	1.010	1.040	1.170	1.200	1.010			
	134	Construção de centros esportivos nas áreas periféricas e na zona rural do município;	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	135	Mantier convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas;	250	250	250	300	250	250	250	300	250	250	300	250	250		
	136	Construir quadras pol. esportivas no Município;	200	200	200	250	200	200	250	200	200	200	250	200	200		
	137	Construir e equipar centros Olímpicos;	120	150	150	180	120	150	150	180	120	150	150	180	120		
	138	Implantação de espaço voltado para desportos com: skate, esportes aquáticos, atletismo e outras modalidades;	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80		
	139	Mantier convênios de contrapartidas de convênios;	60	60	60	80	60	60	60	80	60	60	60	80	60		
	140	Construção de alojamento para apoio aos desportistas;	1.010	1.040	1.040	1.170	1.010	1.040	1.170	1.010	1.040	1.170	1.200	1.010	1.040		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA
ANEXO IV DA LEI Nº 1.141/13
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	TÍTULO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIAGNÓSTICO	SÉRIALIZAÇÃO	MIL R\$				
				2014	2015	2016	2017	FONTE DE RECURSO
Será executado pelos órgãos da administração Municipal, vinculados ao plano de desenvolvimento social para permitir a coordenação das ações de governo								
DIRETRIZES								
gerenciamento da execução dos programas de governo, na área social, controle e avaliação de resultados físicos, e patrimonial na realização das metas sociais da administração municipal								
e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos								
OBJETIVOS								
Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas sociais e o cumprimento das metas e dos objetivos fixados pelo planejamento municipal								
Gerenciar e controlar os recursos humanos, direcionando para a realização das atividades necessárias na consecução dos objetivos dos programas sociais de governo nas diversas áreas.								
AÇÕES								
UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	FONTE DE RECURSO		
ADMINISTRATIVA	saúde	9.200	9.200	9.500	9.500	9.500		
saúde	141 Manter o Hospital Municipal de Petrolândia em todas as suas atividades.	7.500	7.000	7.700	7.700	7.900		
	142 Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos.	300	350	350	350	350		
	143 Adquirir veículos, ambulâncias, móveis, máquinas, aparelhos e equipamentos, para área da saúde pública.	1.500	1.600	1.700	1.800	1.800		
	144 Manter as ações básicas em saúde através dos seus diversos programas.	1.000	1.100	1.200	1.200	1.200		
	145 Manutenção do programa de distribuição de medicamentos.	150	150	150	150	200		
	146 Reformar área do pré-parto, pronto socorro e internamentos no Hospital Municipal.	200	260	280	300	300		
	147 Construir, reformar e manter posto de saúde e unidades odontológicas no município.	50	50	80	80	80		
	148 Manter convênios com instituições públicas, privadas e filantrópicas.	150	150	150	150	150		
	149 Reformar a estrutura física da secretaria de saúde.	120	100	100	100	100		
	150 Construir e equipar centro de reabilitação no município.	80	80	70	70	70		
	151 Implantar núcleo de epidemiologia no hospital municipal.	150	150	200	200	200		
	152 Ampliar o hospital municipal.	150	150	200	200	200		
	153 Manutenção de contragrabados de convênios.	120	120	120	120	120		
	154 Implantar e equipar complexo reabilitador	2.500	2.600	2.800	2.900	2.900		
	155 Ampliar as equipes de PSF e instalar o CAPS Centro de atendimento psicossocial e o PROSAD Programa de saúde do adolescente.	23.150	23.940	24.690	24.960	24.960		
sub total		764	1.200	1.250	1.300	1.300		
saúde social	156 Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos.	120	120	150	150	150		
	157 Manutenção dos programas de cidadania no município.	80	80	80	80	100		
	158 Aquisição do veículo para atender programas sociais.	50	50	50	60	60		
	159 Adquirir móveis, máquinas e equipamentos para desenvolver as atividades da área social.	400	500	500	500	500		
	160 Construção de habitação de interesse social, inclusive em convênio com entidades públicas, privadas e filantrópicas.	200	200	300	300	100		
	161 Construção de casas populares em substituição as casas de telhas existentes na cidade.	100	100	150	150	150		
	162 Construção de centro social de cidadania no município.	100	100	150	150	150		
	163 Manutenção dos programas de apoio a criança e ao adolescente.	80	100	100	100	100		
	164 Construir e equipar a casa de passagem do município.	100	100	120	120	120		
	165 Construir centro de apoio a 3ª idade, inclusive através de convênios com entidades públicas, privadas e filantrópicas.	80	80	85	85	85		
	166 Construção e instalação de lavanderias e sanitários em residências de pessoas de baixa renda, inclusive em convênio com entidades públicas.	150	150	100	100	120		
	167 Construir sede própria do CRAS	100	110	110	110	150		
	168 Manter programas sociais e assistenciais em convênios com entidades públicas e privadas.	50	50	50	50	50		
	169 Construir centros comunitários na zona rural.	70	70	80	80	80		
	170 Manutenção de comunitários de convênios	200	200	250	250	250		
	171 Cisar banco de alimentos e cozinha comunitária.	150	150	200	200	200		
	172 Aquisição de imóvel na cidade do Recife para apoio a pessoas em tratamento de saúde.	2.824	3.360	3.635	3.635	3.865		
sub total:		61.484	64.440	66.976	67.960	67.960		
	total geral							

[Handwritten signature and initials]

PREFEITURA DE PETROLANDIA
ANEXO IV DA LEI Nº 1.141/13
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA		MIL R\$			
003 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		2014	2015	2015	2017
DIAGNÓSTICO		FONTE DE RECURSO			
Será executado por todos os poderes e órgãos de administração Municipal, para permitir a coordenação das ações de governo.					
DIRETRIZES					
Garantimento da execução orçamentária dos programas de governo, controle e avaliação de resultados físicos, financeiros, administrativos e patrimonial na administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação de serviços públicos.					
OBJETIVOS					
Planejar, Dirigir, Coordenar e supervisionar a execução físico financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal. Gerenciar e controlar os recursos humanos, os serviços gerais, de administração, o patrimônio público e atividades necessárias na conclusão de objetivos dos programas fins de governo.					
UNIDADE		2014	2015	2015	2017
ADMINISTRATIVA	CLASSE				
Poder Legislativo	077	4950	5100	5300	5500
	078	5.100	5.300	5.500	5.800
sub total		100	110	110	120
planejamento	079	80	60	70	84
	080	180	170	180	204
sub total		1.000	1.100	1.100	1.100
Segurança	081	15	15	15	20
	082	50	50	60	60
	083	51	60	60	60
	084	200	200	150	150
	085	200	200	200	200
	086	450	450	450	500
	087	1.988	2.076	2.035	2.080
sub total		100	100	80	150
administracao	088	300	350	380	400
	089	25.500	26.000	27.000	27.000
	090	200	220	250	300
	091	70	75	80	90
	092	26.170	26.745	27.780	27.940
sub total		50	50	90	60
Financas	093	650	650	680	680
	094	80	80	100	100
	095	120	120	120	150
	096	900	900	980	980
sub total		30	35	40	40
juridico	097	280	260	300	300
	098	310	315	340	340
sub total		34.685	35.506	36.806	37.364
TOTAL GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA
ANEXO IV DA LEI Nº 1.141/13
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO	UNIDADE	CÓDIGO DA AÇÃO	MIL R\$			
				2014	2015	2016	2017
CO2- DESENVOLVIMENTO URBANO DIAGNÓSTICO Será executado por todos os órgãos da administração Municipal, envolvidos na realização de obras e serviços de engenharia para permitir e coordenar as ações do governo							
DIRETRIZES Gerenciamento da execução orçamentária dos programas de governo, controle e avaliação do resultado financeiro, administrativo e patrimonial na administração municipal e gerenciamento dos recursos humanos e materiais para a prestação dos serviços públicos							
OBJETIVOS Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução física financeira dos programas e o cumprimento de metas e dos objetivos fixados pela administração municipal e controlar os recursos humanos, na realização das atividades necessárias à conclusão dos programas fins de governo.							
			AÇÕES				
			044 Manutenção das atividades da secretaria e seus departamentos	2.000	2.400	2.100	2.128
			045 Manter o aterro de resíduos sólidos e usina de reciclagem de lixo	80	65	70	70
			046 Construir, ampliar e reformar unidades públicas:	100	100	100	80
			Ampliar e reformar a iluminação pública, inclusive em convênio com empresas distribuidoras de energia elétrica e entidades públicas, federal e estadual;				
			047	80	80	100	150
			048 Aquisição de máquinas e equipamentos básicos para o desenvolvimento de seus trabalhos	500	500	620	620
			049 Adquirir máquinas, móveis e equipamentos para desenvolver projetos e programas de serviços urbanos	500	520	620	500
			050 Proleter e demarcar o aeroporto do município, inclusive em convênio com órgãos Estadual e Federal;	80	100	100	100
			051 Adquirir e desapropriar bens móveis e imóveis;	100	100	120	105
			052 Implantação de sinalização horizontal e vertical de vias urbanas;	120	120	150	150
			053 Adquirir veículo compactador de lixo, equipamentos e acessórios para limpeza urbana;	200	200	300	400
			sub total	3.740	3.885	4.180	3.863
			054 Construir e fiscalizar obras e serviços realizados por todas as secretarias municipais;	200	210	210	220
			055 Construir, reformar e conservar praças, parques e jardins;	400	450	450	520
			056 Construção, pavimentação e saneamento básico das avenidas e ruas;	250	250	300	300
			057 Pavimentação asfáltica e em paralelepípedos das vias públicas	700	750	750	750
			058 Construir, ampliar e reformar estradas, pontes, bairros e passagens molhadas;	100	100	150	157
			059 Construir e ampliar abrigos para pontos de ônibus na área rural e urbana, inclusive normalizar transportes coletivos;	100	100	100	100
			060 Construir e adaptar para acesso ao mirante de erro;	200	200	100	100
			061 Construir, reformar, ampliar e adaptar prédios públicos municipais em convênios com outras entidades;	250	300	200	200
			062 Construir, ampliar e reformar calçamentos, calçadas e outras pavimentações;	300	350	350	400
			063 Construir terminal para transporte alternativo;	250	250	260	260
			064 Manutenção das contrapartidas de convênios	120	160	150	120
			065 Construir abrigos para moto-taxi	80	80	50	50
			066 Construir lagoa de tratamento nas agrívolas	150	100	160	150
			sub total	3.100	3.290	3.220	3.327
			067 Urbanizar a orla fluvial	60	70	70	70
			068 Estabelecer regras de loteamento urbano e utilização do solo;	30	30	40	40
			069 Arborização de logradouros públicos	60	60	70	80
			sub total	140	160	180	180
			070 Manutenção de veículos para limpeza de fossos e esgotos;	100	160	150	210
			071 Construir, ampliar e reformar rede de esgotos, galerias e drenos;	200	200	250	250
			072 Aquisição e instalação de bombos nos poços para irrigação sanitários;	100	100	100	100
			073 Construir lagoas de tratamento nas agrívolas	100	100	110	110
			074 Manter limpeza e desmatamento das lagoas de decantação;	50	50	60	60
			sub total	650	600	670	730
			075 Construir, ampliar e manter rede de abastecimento d'água nas áreas urbana e rural;	300	300	310	310
			076 Manter distribuição d'água na zona rural com campo pipa.	100	100	100	210
			sub total	400	400	480	520
			TOTAL GERAL	7.930	8.336	8.740	14.550

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA
ANEXO IV DA LEI Nº 1.141/13
IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA	OBJETIVO	DESCRIÇÃO	MIL R\$			
			2014	2015	2016	2017
001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
010 - DIÁGNOSTICO						
Será executado por todos os órgãos da administração municipal, para permitir e coordenar as ações de governo envolvidas no desenvolvimento socio econômico						
DIRETRIZES						
O desenvolvimento dos programas de governo, meios, conteúdo e avaliação de resultados físicos, administrativos e patrimoniais na execução do desenvolvimento e gerenciamento dos recursos humanos, direcionando para o cumprimento dos meios de atividades necessárias na conclusão dos objetivos dos programas fiscais de governo.						
Garantir e controlar os recursos humanos, direcionando para o cumprimento dos meios de atividades necessárias na conclusão dos objetivos dos programas fiscais de governo.						
UNIDADE			2014	2015	2016	2017
ADMINISTRATIVA	001	Manutenção da secretaria e seus departamentos	800	810	820	830
DE DISTRIBUIÇÃO	002	Ampliação da rede de distribuição de energia rural	80	80	100	104
	003	Campanha, ampliação e reforma de barragens, lagoas e canais.	120	100	120	120
	004	Manutenção de um banco de sementes	50	60	60	70
	005	Manutenção de um banco de sementes	50	50	50	80
	006	Aquisição de insumos para o programa de agricultura familiar	90	100	110	100
	007	Perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares.	110	120	130	100
	008	Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.	300	350	400	300
	009	Manutenção de campanhas de vacinação animal	45	45	45	45
	010	Manutenção de campanhas com entidades públicas	80	70	70	80
	011	Contratação de serviços de manutenção de equipamentos	200	200	250	250
	012	Manutenção de cursos para instrutores e produtores rurais	30	30	40	50
	013	Manutenção de cursos para instrutores e produtores rurais	100	100	100	100
	014	Manutenção de cursos para instrutores e produtores rurais	40	40	50	60
	015	Sinalização dos salões dos projetos ligados na zona rural	35	35	40	40
			1.910	1.960	2.185	2.088
Sub total			20	25	40	52
meio ambiente	016	Implantar reservas florestais, revitalizar as matas ciliares e arborização dos logradouros públicos em conjunto com outras instituições	20	25	30	35
	017	Ampliar e manter atividades de recursos hídricos.	50	50	60	60
	018	Outros programas visando a sustentabilidade ambiental	20	20	25	27
	019	Aquisição de kits para análise de água	50	50	50	50
	020	Organizar programa de educação do meio ambiente e capacitação de produtores rurais.	180	180	200	224
Sub total			160	160	180	180
des. Econômico	021	Instalar fundo de aval para insumos junto aos bancos oficiais	140	150	200	200
	022	Construir e implantar com infra-estrutura necessária um polo industrial.	300	300	310	320
	023	Manutenção da secretaria e seus departamentos	900	900	900	900
	024	Reformar Mercado Público 2ª Etapa	100	100	80	100
	025	Adequar e instalar equipamentos para arcos e maldouros públicos.	100	120	80	100
	026	Construção obra de almazém	100	100	110	110
	027	Fabrica de gelo e câmara frigorífica para produção	110	110	100	120
	028	Construção de galpão para comercialização de produtos artesanais e agrícolas.	60	60	100	100
	029	Construir e equipar unidades para processamento de frutas.	150	100	100	110
	030	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	80	80	120	100
	031	Construção de Pesqueiro, lancheiras na zona rural, inclusive com recursos de particulares e do fundo de aval de Bancos oficiais.	80	80	120	100
	032	Construir e equipar a casa do mel	80	80	80	80
	033	Aquisição de balanças e equipamentos para pesagem de volumes de café.	100	120	130	150
	034	Manutenção da secretaria especial de pesca	300	300	300	300
	035	Manutenção de equipamentos de contêineres	2.240	2.240	2.440	2.850
	036	Construir e equipar central de abastecimento - C.E.A.P.E	90	90	80	60
Sub total			30	30	40	40
turismo	037	Intervir e apoiar o desenvolvimento do turismo urbano, rural e ecológico.	80	80	100	100
	038	Manter o parque de visitação com pista de corrida para animais.	150	200	250	250
	039	Construção de um PIER, na ilha fluvial do município.	120	150	100	100
	040	Aquisição de barcos para exploração do turismo aquático inclusive com recursos de particulares e do fundo de aval de Bancos Oficiais	100	100	100	100
	041	Manutenção de contêineres de lixo	100	100	100	110
	042	Manutenção de contêineres de lixo	800	710	750	760
Sub total			4.930	5.120	5.680	6.703
TOTAL GERAL						